



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEDURB

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDURB, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA 081-S, DE 30 DE NOVEMBO DE 2020, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS 3 EMPRESAS MELHORES CLASSIFICADAS NA CONCORRÊNCIA Nº 011/2020, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020-60QVV.

Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na sede da SEDURB, às 11horas, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, representada por seu Presidente e Membros Titulares, para abertura dos envelopes de Habilitação das 03 empresas melhores classificadas na Concorrência nº 011/2020, quais sejam: COENGE CONSTRUTORA LTDA - EPP, SERVIÇOS LTDA., COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., nesta ordem de classificação. Registramos a presença da representante da empresa COENGE CONSTRUTORA LTDA - EPP, Sr.^a Carolina Eller de Aquino Moreira, devidamente credenciada nos autos. Inicialmente, foi realizada a conferência da integridade dos envelopes lacrados e rubricados anteriormente. Assim, procedemos à abertura do envelope da empresa COENGE CONSTRUTORA LTDA - EPP, verificando que a documentação entregue possui um volume, rubricadas parcialmente e numeradas as páginas, contendo 121 folhas. Foi solicitado à representante da empresa rubricar o documento. Após, da empresa ÔNIX SERVIÇOS LTDA., com um volume, rubricadas parcialmente e numeradas as páginas, contendo 122 folhas. Por fim, foi aberta a documentação da empresa COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., constatado que a documentação entregue possui um volume, rubricadas e numeradas as páginas, contendo 43 folhas. Todos os documentos foram rubricados pelos presentes. Foi questionado à representante da empresa COENGE se haveria algo que gostaria que fosse constado em Ata, que declarou que a Certidão de FGTS (folha 29) da empresa ÔNIX estava vencida na data de entrega dos envelopes e sobre a ausência da declaração exigida no item 8.6."e" do Edital, quanto a empresa COMÉR. Nada mais havendo, restou decidido que a análise e deliberação quanto à documentação aberta ocorrerá em momento posterior, por meio de Ata a ser disponibilizada no site da SEDURB e com resultado emitido mediante publicação na


1/2



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEDURB

imprensa oficial. Às 11h35min foi encerrada a sessão. Eu, Fernanda Mello Pereira, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.

Fernanda Mello

FERNANDA MELLO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira SEDURB

Saulo Brandão de Azevedo Penha

SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA

Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB

Anderson de Freitas Zucolotto

ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO

Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB

Conelina Eneff

COENGE CONSTRUTORA LTDA - EPP